

**LEI Nº 683/74**

**Dispõe sobre denominação a proprio, vias e logradouros públicos.**

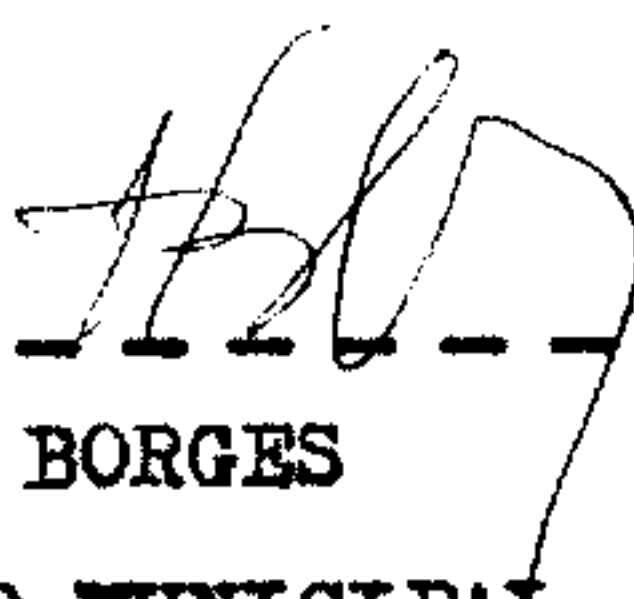
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte / lei:


**Art. 1º - Fica denominada Rua Santos Dumond, a Rua que liga a Avenida Francisco Vieira Passos a Rua Ceará, em Muquiçaba, nesta cidade.**

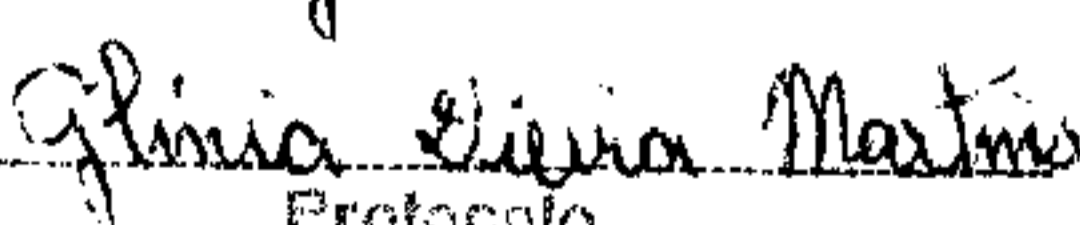
**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Guarapari, 19 de julho de 1.974

  
-----  
HUGO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
REGISTRADO EM LIVRO	
PRÓPRIO DE N.º	06 A(S)
FOLHA(S)	63
GUARAPARI,	31 / julho / 74
	
	SECRETARIA

RECEBUEMOS POR ESTA SECRETARIA
19 de julho de 1974

Protocolo